



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE

ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
02347660	10/2025	15/11/2025
LOCALIZAÇÃO 796.210.028.0110.01		DATA APRESENTAÇÃO 04/10/2025
NOME Proprietário: ESTAÇÃO DE MARICULTURA DA UFSC	CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82	
Usuário: ESTAÇÃO DE MARICULTURA DA UFSC	83.899.526/0001-82	
ENDERECO R. DOS COROAS, 503 - BARRA DA LAGOA CEP 88.061-600 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA SUL/LESTE	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL	
	NÚMERO DO HIDRÔMETRO A23SG0605115	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 312	HISTÓRICO	
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 219	DATA DA LEITURA 04/10/2025	MES / ANO 10/2025
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 9,52	OCORRÊNCIA LIDO/REVISÃO	LEITURA (m³) 5699
UNIDADES POR CATEGORIA	5699	VOLUME (m³) 295
RES 000 COM 000 IND 001 PUB 001 TOTAL 001	03/09/2025 05/08/2025 03/07/2025 03/06/2025 06/05/2025 03/04/2025	09/2025 08/2025 07/2025 06/2025 05/2025 04/2025
Número G90-000.001	SEQUENCIAL 102347662510	LIDO 5404 5170 4894 4745 4590 4278 234 276 149 155 312 189

TABELA TARIFÁRIA			Descrição dos serviços faturados		
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³			SERVIÇOS		
			PARCELAS		
			VALOR FATURADO		
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA 45,72		
			TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO 45,72		
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA 5.448,00		
			FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO 5.448,00		
			RETENÇÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA 001/001 -527,40		
			RETENÇÃO COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL 001/001 -329,62		
			RETENÇÃO CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO 001/001 -109,87		
			RETENÇÃO PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 001/001 -71,42		
NÃO RESIDENCIAL TFDI R\$ 45,7200 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 6,7200 MAIOR 10 18,8800					
TOTAL TRIBUTÁVEL 10.987,44			TRIBUTOS PIS (1,65%) R\$ 181,29 COFINS (7,60%) R\$ 835,05		
			TOTAL A PAGAR 9.949,13		

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS	
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	75	86	86
COR APARENTE	75	86	85
CLORO RESIDUAL	75	86	78
FLUOR	16	20	14
COLIFORMES TOTAIS	75	86	80
ESCHERICHIA COLI	75	86	86

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2007.	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br
---	---

MENSAGEM
** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.
EM 02/10/2025 CONSTAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 9.299,48, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.
OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL 102347662510	LOCALIZAÇÃO 796.210.028.0110.01	DATA DE VENCIMENTO 15/11/2025
MATRÍCULA 02347660	MÊS DE FATURAMENTO 10/2025	VALOR A PAGAR 9.949,13

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 10/10/2025 13:36:01

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS
CEP: 88065000

DATA DE PRODUÇÃO: 04/10/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	10/2025	20
MATRÍCULA		LOCALIZAÇÃO				NR. HIDRÔMETRO
02347660		796.210.028.0110.01				A23SG0605115

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN
0800 643 0195 - 0800 048 0115
VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR

ESTAÇÃO DE MARICULTURA DA UFSC
 R. DOS COROAS, 503
 BARRA DA LAGOA
 88061600 - FLORIANÓPOLIS COSTA SUL/LESTE - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Nº 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.
 COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
 CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.
 FLÚOR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.
 PORT. GM/MS Nº 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.
 REALIZADAS: N° de análises realizadas.
 EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.
 COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.
 ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais
 - a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
 - b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
2. Presença de Escherichia coli
 Não é permitida em nenhuma análise .